



ANO VII – Nº 975 - Macaíba-RN, quarta-feira, 02 de março de 2016

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 065.2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

FORNECEDOR: SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELI – ME – CNPJ Nº. 09.137.879/0001-92. RUA DOUTOR ALMIR DE ALMEIDA CASTRO, Nº. 240 - ANEXO I, CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP Nº. 59.600-010. ITENS VENCIDOS: 04 - R\$ 339,00; 06 - R\$ 330,00; 08 - R\$ 285,00; 13 - R\$ 135,00; 18 - R\$ 123,00; 19 - R\$ 128,00; 20 - R\$ 149,00; 25 - R\$ 80,00; 26 - R\$ 100,00; 27 - R\$ 489,00; E, 30 - R\$ 200,00. REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES. REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. JOACY CARLOS PEREIRA DE ASSIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MÁRCIA DE PAULA BRILHANTE PORTELA SBRUSSI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AUDREY SUELEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

**LEI**

**LEI Nº 1786/2016**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – Ficam denominadas de Ruas: Marcolino Esmeraldo de Souza Dantas, à Rua Projetada 01, Alair Vilar Fernandes de Melo, à Rua Projetada 02 e Dom Nivaldo Monte, à Rua Projetada 03, todas localizadas no Loteamento Bela Vista Especial, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 1787/2016**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – Ficam denominadas de Ruas: Potengi, à Rua Projetada 02, Das Colinas, à Rua Projetada 03 e Dos Planaltos, à Rua Projetada 16, todas localizadas no desmembramento do Residencial Colinas do Potengi, Loteamento Guarapes, zona de expansão urbana de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação das placas alusivas com a denominação oficial das referidas artérias públicas, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 1788/2016**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada de Travessa Gilliard Rodrigues de Araújo, à Travessa Projetada, localizada frontal a Rua Estevam Soares, neste Município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI Nº 1789/2016**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica denominada de Rua Maria da Conceição de Oliveira Lopes, à artéria Projetada frontal ao Condomínio Parque das Pedras, localizado no Bairro Lagoa das Pedras, neste Município de Macaíba/RN.

Art. 2o – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida artéria pública, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 032/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora POLIANA MARISE DE OLIVEIRA CARDOSO, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.130.514-82, para exercer o Cargo Comissionado de AUDITOR DA SAÚDE SENIOR, sob o símbolo CC-B, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 01 de março de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
**Jornalista responsável:** Sérgio Silva do Nascimento  
 Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:** ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001/2016**

A Câmara Municipal de Macaíba/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação acima epígrafa – OBJETO: Fornecimento de combustíveis destinados a atender as necessidades da câmara municipal e dos gabinetes dos vereadores – EMPRESA VENCEDORA: Flor e Oliveira Ltda, CNPJ nº.: 12.689.295/0001-34 – VALOR: R\$ 327.410,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais). Ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA. 02/03/2016 – José Álvares Júnior – Pregoeiro – Gelson Lima da Costa Neto – Presidente da Câmara.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 001/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN. CONTRATADA: Flor e Oliveira Ltda, CNPJ nº.: 12.689.295/0001-34 – VALOR: R\$ 327.410,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais), OBJETO: Fornecimento de combustíveis destinados a atender as necessidades da câmara municipal e dos gabinetes dos vereadores – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2016. 02/03/2016 – Gelson Lima da Costa Neto – Presidente da Câmara.

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes